

NOTA TÉCNICA LACEN-PE N.º 018 /2020

Recife, 20 de Novembro de 2020

Assunto: DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA DESCARTE DE AMOSTRAS PRIMÁRIAS (SOLUÇÃO DE SWAB DE NASO-OROFARINJE) DO DIAGNÓSTICO DA COVID-19 POR RT-PCR.

A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução. Até Novembro de 2020, mais de 340 mil testes de RT-PCR foram realizados pela rede de laboratórios públicos e privados de Pernambuco, sendo 173.624 casos confirmados (Informe Epidemiológico nº263/2020, CIEVS/SEVS/SES-PE). A Nota Técnica N.º 52/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS emitiu orientações de conduta frente a casos suspeitos de reinfecção por SARS-CoV2 que incluem o envio da primeira e segunda amostra positiva dos casos a Laboratório de Referência Nacional. Tornando-se necessária a guarda temporária de amostras clínicas para a investigação dos casos suspeitos de reinfecção e de estudos epidemiológicos, e na necessidade de melhor gestão de espaço físico para este requisito, definem-se os seguintes critérios para descarte de amostras:

Amostras com resultado de RT-PCR positivo para SARS-CoV2:

Todas as amostras primárias (solução de swab de naso-orofaringe) com resultado positivo devem ser arquivadas por tempo ainda indeterminado, em temperatura entre - 40°C e - 80°C, em volume preferencialmente superior a 1,5mL. A guarda de amostras de RNA extraído fica a critério do laboratório, conforme a disponibilidade de espaço físico.

Amostras com resultado de RT-PCR negativo para SARS-CoV2:

Um percentual representativo (10%) das amostras negativas será arquivado por pelo menos 12 meses. A seleção das amostras para arquivo deve seguir os seguintes critérios:

- a distribuição do número total de amostras arquivadas deve ser homogênea, distribuída por semana epidemiológica;
- incluir amostras de diferentes faixas etárias;
- incluir amostras de casos leves (síndrome gripal), graves (SRAG) e óbitos, quando houver;
- incluir amostras de diferentes municípios, quando houver.

O LACEN PE não receberá amostras de outros laboratórios para arquivo, ficando sob responsabilidade de cada unidade a providência de equipamentos para sua guarda. Amostras positivas ou negativas serão solicitadas a cada unidade mediante demanda de investigação. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde Estadual.

Atenciosamente,

Roselene Hans

Diretoria do Laboratório de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra de Sobral